

Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.029 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.190.800,00 (um milhão, cento e noventa mil e oitocentos reais)".

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.190.800,00 (um milhão, cento e noventa mil e oitocentos reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2132				MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	219	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	435.000,00
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	816	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	326.000,00
02.06.03				DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0004.2137				MANUT. E REFORMA DAS AREAS PUBLICAS	
	234	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	235	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro - Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.029 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.02				VIGILANCIA EM SAUDE	
10.305.0014.2283				CUMPRIR METAS DO PAM, DST E AIDS	
	510	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
	511	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.800,00
02.13				FUNDO MUNIC DE TRANSITO E TRANSPORTES	
02.13.01				DEPART. MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES	
04.122.0008.232	.7			MANUT. FUNDO TRANSITO - OUTRAS ATIVIDADES	
	687	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	690	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	694	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00

Total da Suplementação

1.190.800,00

Art. 2º. O Crédito Adicional Suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.190.800,00 (um milhão, cento e noventa mil e oitocentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06				SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.01				GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA	
25.752.0004.2138				MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
	215	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
02.06.02				DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133				AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	226	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	229	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	176.000,00
02.06.04				DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
15.452.0004.2142				MANUT. DA COLETA E ATERRO	
	246	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	247	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400.000,00
02.09				FUNDO MUNIC DA SECR DE SAUDE	
02.09.04				MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AMBUL E HOSP	
10.302.0016.2286	FC0	_	2 2 00 20	MANUT. DO CAPS AD	7 000 00
	569	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
	571	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.800,00



Prefeitura Municipal de Tatuí GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP. Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.029 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

02.13 FUNDO MUNIC DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.13.01 DEPART. MUNIC. DE TRANSITO E TRANSPORTES
26.782.0008.2329 CONTROLE DIGITAL DE AUTUAÇÕES

696 6 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR 250.000,00

Total da Anulação de Dotação

1.190.800,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Agosto de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/08/2017 **Neiva de Barros Oliveira**